

de Centros de Saúde de Oeiras, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203670283

#### Despacho (extracto) n.º 14334/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 24-06-2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Maria Leonor Machado de Jesus Lima das Neves, Assistente Graduada Sênior da Carreira de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203670761

#### Despacho (extracto) n.º 14335/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 14-06-2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Mário Alexandre Pinto Pereira Santos, Assistente da Carreira de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Oeiras, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203670786

#### Despacho (extracto) n.º 14336/2010

Por despacho da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 18 de Junho de 2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Maria Helena Silva Febra, assistente graduada da Carreira de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Oeiras.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203670526

#### Despacho (extracto) n.º 14337/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 14-06-2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Maria Josefina Rodrigues Marau Duarte Gonçalves, Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra/Mafra, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203670729

#### Despacho (extracto) n.º 14338/2010

Por despacho da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 16 de Junho de 2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Maria de Fátima Lopes Rolo, assistente graduada da carreira de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203670348

#### Despacho (extracto) n.º 14339/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 14-06-2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Maria Helena Paim Leal Armas Sobral, Assistente da Carreira de Medicina Geral e Familiar, do

Agrupamento de Centros de Saúde de Algueirão/Rio de Mouro, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203670404

#### Despacho (extracto) n.º 14340/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 18-06-2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Rizério Manuel Feliciano Salgado, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Oeiras.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203671158

#### Despacho (extracto) n.º 14341/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 18-06-2010, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Nelson Manuel Ferreira da Mota Gaspar, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra/Mafra, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Oeiras.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203670834

### Hospital Distrital de Águeda

#### Aviso n.º 18110/2010

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal com vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Águeda, na categoria de técnica de 1.ª classe, na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica área de cardiopneumologia, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Cristina Fernandes Costa Rodrigues, com efeitos a 1 de Outubro de 2010.

Águeda, 8 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Ana Lúcia Castro*.

203670186

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

#### Declaração de rectificação n.º 1881/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento da Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, e alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que o despacho n.º 11120-B/2010, de 6 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2010, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

No n.º 3, onde se lê «São revogados a alínea *b)* do n.º 7 e o n.º 8, ambos do artigo 7.º, os n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 8.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 9.º e os n.ºs 14 e 15 do artigo 13.º» deve ler-se «São revogados a alínea *b)* do n.º 7 e o n.º 8, ambos do artigo 7.º, os n.ºs 5 e 6 do artigo 8.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 9.º e os n.ºs 14 e 15 do artigo 13.º».

23 de Agosto de 2010. — Pela Chefe do Gabinete, *Mário Lehmann Veloso de Araújo*.

203666396